



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 642/2016.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **ALEXSANDRO GONÇALVES AMARAL,** Médico Radiologista, matrícula nº. 12.576-8, conforme processo administrativo nº 3244 de 23/06/2016, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 10 de julho de 2016, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito